



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

HOMOLOGAÇÃO

Com espeque nas informações constantes referentes à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 051/2023, Processo Administrativo nº. 118/2023 e, considerando que foram observados os fundamentos na Lei de Licitação nº. 8.666/93, Art. 25, inciso II, homologo o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47. Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, cujo objeto é a **Prestação de serviços jurídicos para a contratação de escritório especializado visando a recuperação das verbas relativas ao FUNDEF NÃO ALCANÇADAS POR EVENTUAL DEMANDA PRÓPRIA OU EXECUTIVA JÁ EXISTENTE, acumulados no período de janeiro/1998 a fevereiro/2007, ou deste fracionário, conforme a realidade do Município de Carinhanha-BA - Valor dos honorários: R\$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres Municipais, com a seguinte Dotação Orçamentária - Unidade: 0201 - GABINETE DO PREFEITO - (2023) - Ação: 2.015 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos**, para assinatura do contrato, nos termos do artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades de Lei.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-Ba, 31 de Outubro de 2023.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal